



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 5.884/2024, de 17/Maio/2024,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora Municipal **MARIA HELOISA FRANCO DE ANHAIA**, efetiva no cargo de Agente Educacional, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 63.732.058-X**, inscrita na Receita Federal com **CPF nº 082.808.119-07**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 20 DE MAIO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 5.884/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos RETROAGINDO a data de 20 de Maio de 2024**, revogando-se a Portaria nº 132/2023 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 22 de Maio de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento